



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos

Informação Técnica n.º 1/2021 - SEPE/GAB/SEGP

Brasília-DF, 12 de maio de 2021.

ANEXO VII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº 02/2021 - SEPE

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS ESTUDOS

1.1 Os itens apresentados nas tabelas abaixo para cada caderno serão avaliados de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Superou as expectativas: nota máxima
- b) Abordou de forma completa e suficiente: 0,8 da nota máxima
- c) Abordou, mas sem profundidade: 0,5 da nota máxima
- d) Não abordou: nota 0

1.1.1 Critérios para avaliação do CADERNO 1:

Critério	Parâmetro	Nota Máxima
Estudos de Benchmarking	Coerente em porte de unidade e tecnologia	5 pts
Planejamento de transição	Com mínimo impacto para os serviços	5 pts
Plano de implantação	Coerente e com prazos	5 pts

	adequados	
Plano de Negócio	Coerente e com dados suficientes	5 pts
Área de triagem para materiais recicláveis, no ASB com área de recebimento e armazenamento de resíduos	Sim triagem mecânica; ou:	2 pts
	Sim triagem mecânica e tratamento biológico	5 pts
Central de Recuperação Energética de Resíduos – CRER – Item 4.3 do Termo de Referência. Potência referida a energia elétrica ou outras formas de energia produzidas convertidas para elétrica (Conversão via Ciclo Rankine com 29% de eficiência).	Igual ou superior a 30 MW; ou	20 pts
	Igual ou superior a 20MW e inferior a 30 MW; ou	10 pts
	Inferior a 20 MW	5 pts
Utilização de lodo ou digestato das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs (CAESB)	-	5 pts
Gestão e operação do Aterro Sanitário de Brasília – sistema contínuo de monitoramento e medição de todos os dados de forma contínua e em tempo real.	-	5 pts
Estudo para a captação e utilização dos gases de aterro com utilização dos gases das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs (CAESB)	-	10 pts
Disponibilidade das instalações por área e mitigação de falhas de operação	-	10 pts
Estudo de adequação da estação de tratamento de chorume com estudos de demanda futura	-	5 pts
Redução do volume armazenado em lagoas	-	5 pts
Estudo de vida útil do aterro (maior => mais pontos)	-	10 pts
Implantação de um centro de visitação integrado com área para treinamento em Educação Ambiental Continuada na área do ASB com plano de Educação Ambiental Continuada	-	5 pts
NOTA MÁXIMA		100 pts

1.1.2 Critérios para avaliação do CADERNO 2:

Critério	Parâmetro	Nota Máxima
Valor para destinação de rejeitos das UTMBs à CRER/ASB (com poder calorífico acima de 1800Kcal/kg)	< R\$ 90,00/t	25 pts
	Entre R\$ 90 e 110/t	20 pts
	Entre R\$110 e 130/t	10 pts
	Acima de 130 R\$/t	5 pts
Valor para a destinação de resíduos da coleta convencional ao ASB	< R\$ 100/t	20 pts
	Entre R\$ 100 e 130/t	15 pts
	Acima de R\$ 130/t	5 pts
Estimativas de receitas, incluindo as acessórias;	-	5 pts
Cálculo e detalhamento da depreciação relativa aos investimentos que obrigatoriamente deverão ser depreciados integralmente durante o período de projeto;	-	2 pts
Modelo de remuneração do futuro concessionário;	-	2 pts
Investimento (CAPEX) e Custos/despesas, fixas e variáveis, de operação e manutenção (OPEX);	-	2 pts
Custos de expansão;	-	2 pts
Análise de sensibilidade e impactos financeiros decorrentes das premissas estabelecidas;	-	2 pts
Premissas do financiamento;	-	2 pts
Premissas tributárias;	-	3 pts
Premissas fiscais;	-	3 pts
Premissas macroeconômicas;	-	2 pts
Premissas para a projeção de capital de giro;	-	2 pts
Indicadores de desempenho e percentual vinculado à	-	2 pts

contraprestação;		
Value for Money (VFM);	-	10 pts
Public Sector Comparator (PSC), incluindo riscos transferíveis, benefícios e custos líquidos da gestão, operação e manutenção por meio da execução direta do Governo;	-	4 pts
Comparação das alternativas de modelagem jurídico-institucional, indicando justificadamente aquela que apresenta o melhor custo/benefício incluindo os aspectos ambiental, social e econômico;	-	8 pts
WACC e as premissas utilizadas no cálculo;	-	4 pts
NOTA MÁXIMA		100 pts

1.1.3 Critérios para avaliação do CADERNO 3:

Critérios		Nota Máxima
Indicação e elaboração de minutas das ferramentas jurídicas necessárias ao modelo indicado (minutas de leis, decretos, contratos, convênios e termos de cooperação, inclusive o edital de licitação, etc);		10 pts
Pareceres jurídicos que respaldem a credibilidade do modelo;		10 pts
Análise dos fatores jurídicos, técnicos e procedimentais do Distrito Federal que condicionam a publicação de editais de licitação, inclusive de consultas públicas.		10 pts
Análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias (Distritais e Federais), ambientais, de zoneamento e outros aspectos de natureza jurídico regulatória aplicáveis ao projeto.		10 pts
Matriz de risco	Responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes	10 pts
	Mecanismos de mitigação e penalizações.	10 pts
Mecanismos que deverão estar contratualmente presentes para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão		10 pts
Indicação de garantias a serem exigidas na licitação e Planos de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.		10 pts
Indicação dos critérios de qualificação dos licitantes, de		

juízo e de estratgias de negociao at a contratao, conforme as condies da legislao vigente;	20 pts
NOTA Mxima	100 pts

1.2 Ser o rejeitados os projetos, levantamentos, investigaes e estudos que alcancarem o mnimo de **40 pontos** na classificao, por caderno.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretrio de Estado de Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE - Matr.1691642-5, Secretrio(a) de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal**, em 12/05/2021, s 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Dirio Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 61738954 c d i g o CRC= EA05D78C](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61738954&codigo_crc=EA05D78C).

"Braslia - Patrimnio Cultural da Humanidade"

Praa do Buriti, Palcio do Buriti - Bairro Zona C vico-Administrativa - CEP 70075900 - DF

3312-9937